



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 03 de setembro de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 429

## Decretos

Diário Oficial



**Decreto 3.787 – Republicado por incorreção.**

### DECRETO 3.787 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.201– PBF – CRAS PAIF.  
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.205– PAC – Abrigo Provisório II.

Elemento da Despesa: 58 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.208– PFMC III – CREAS/ MSE PSE.

Elemento da Despesa: 101 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.201– PBF – CRAS PAIF.

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.11.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.11.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.205– PAC – Abrigo Provisório II.

Elemento da Despesa: 63 – 3.3.50.43.00.00.00.0094 – Subvenções Sociais.....R\$ 3.500,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.208– PFMC III – CREAS/ MSE PSE.

Elemento da Despesa: 108 – 4.4.90.52.00.00.00.0094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.792 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura  
Projeto/ Atividade: 2307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 11– 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que

trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura  
Projeto/ Atividade: 2307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 6– 3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....  
.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.800 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 24 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 24 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



### RESOLUÇÃO Nº 011/2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CMAS PARA O BIÊNIO 2013-2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências estabelecidas na Lei 0478/1996 e com base nas deliberações expressas na reunião ordinária datada de 02 de agosto de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2013-2015.

Art. 2º - Ficam eleitos e indicados, para compor o CMAS para o biênio 2013-2015 as pessoas e segmentos abaixo relacionados:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Enivaldo Torres Ramos – Titular - Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- b) Jamile de Oliveira Araújo – Titular - Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- c) Arlene Medeiros Nunes – Titular – Representante das Entidades;
- d) Andréia Prates Alves – Titular – Representante das Entidades;
- e) Norberto Orlandi Nogareti – Titular – Representante dos Usuários;
- f) Samanta da Cruz Costa – Titular – Representante dos Usuários;

- g) Rogério Leandro – Suplente - Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- h) Michella Vargas Flores – Suplente – Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- i) Terezinha de Fátima Araújo Machado – Suplente – Representante das Entidades
- j) Irmã Rosilene Colombo – Suplente – Representante das Entidades
- k) Elizabeth Guterro Flor – Suplente – Representante dos Usuários;
- l) Silvana Prass – Suplente – Representante dos Usuários;

I – Representantes Governamentais:

- a) Luiz Augusto Borges – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Carolina do Nascimento Santos – Titular – Representante da Sec. Municipal de Assistência Social
- c) Daniel Roberge – Titular – Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e

Habitação;

- d) Leandro Schiefler Bento – Titular – Representante da Procuradoria Jurídica
- e) Luís Felipe Remor – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- f) Silmara A. Medeiros – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

g) Ana Paula Jeremias de Souza – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

h) Nilmara Lopes – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

i) Peterson Crippa da Silva – Suplente – Representante da Secretaria de Planej. Urbano e Habitação;

a) Vanderlei Luiz Scopel – Suplente – Representante da Procuradoria Jurídica

b) Maria Helena Fernandes – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

c) José dos Santos Pacífico – Suplente – Representante da Sec. Municipal de Educação e Esportes

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 02 de agosto de 2013.

### LUIZ AUGUSTO BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 012/2013.

APROVA O PLANO DE AÇÃO E O PLANO DE APLICAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ETAPA MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e com base nas deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, datada de 02.08.2013, constantes da ata 06/2013:

Considerando a necessidade de custeio das despesas da IX Conferência Nacional de Assistência Social – Etapa Municipal;

Considerando o artigo 2º da Resolução 009/2013 deste Conselho;

Considerando a possibilidade de custeio das referidas despesas por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da IX Conferência Nacional de Assistência Social – Etapa Municipal;

Art. 2º - Fica aprovado o Plano de Aplicação

para realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social – Etapa Municipal, no valor total de R\$ 4.706,30 (quatro mil, setecentos e seis reais e trinta centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, poderão correr por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou do Fundo Municipal de Assistência Social, facultada a utilização do IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 02 de agosto de 2013.

**Luiz Augusto Borges**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 013/2013.**

APROVA O TERMO DE ACEITE PARA EXPANSÃO QUALIFICADA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências estabelecidas na Lei 0478/1996 e com base nas deliberações expressas na reunião ordinária datada de 02 de agosto de 2013:

Considerando a Resolução CIT nº 6, de 13 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do Município à Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais, nas seguintes modalidades:

- I – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;
- II – Serviço Especializado em Abordagem Social;
- III – Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua;

Art. 2º - Para execução dos serviços mencionados, o órgão gestor deverá apresentar a este Conselho todos os documentos previstos na Resolução CMAS 040/2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 02 de agosto de 2013.

**LUIZ AUGUSTO BORGES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### **EXPEDIENTE**

## *Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:  
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro**  
**CEP 88790-000 - Laguna - SC**  
**Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)**

Este documento está disponível no site:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

#### **ANEXOS**

Esta publicação  
**NÃO CONTÉM ANEXOS:**

.....  
Total de páginas desta  
edição impressa: **03 pg.**